

**MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Aviso n.º 22632/2022**

Sumário: 11.ª alteração por adaptação à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

11.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público, que em reunião ordinária pública de 03 de novembro de 2022, foi deliberado, para os efeitos consignados no Artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ser necessário proceder à 11.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, decorrente da aprovação e publicação da 1.ª Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Albergaria-a-Velha, Despacho n.º 11512/2022, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 188 — 28 de setembro de 2022.

Por força do disposto nos números 3 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é necessário atualizar o Plano Diretor Municipal, substituindo a Planta de Condicionantes do PDM — Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (desenho n.º 8).

A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida Alteração à Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 11 de novembro de 2022, bem como dar conhecimento à CCDRC, remetendo-a para publicação e depósito.

A 11.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, traduz-se na atualização da Planta de Condicionantes do PDM. — Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (desenho n.º 8).

3 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

Deliberação

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, declara para os devidos efeitos que a, Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 03 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade:

1) Proceder à 11.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, para atualização do mesmo, com a emissão de mera Declaração; decorrente da aprovação e publicação da 1.ª Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Albergaria-a-Velha, Despacho n.º 11512/2022, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, 28 de setembro de 2022.

2) Proceder à substituição da Planta de Condicionantes do PDM — Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (desenho n.º 8);

3) Transmitir a referida Declaração à CCDRC e à Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 11 novembro de 2022;

4) Remeter para publicação e depósito.

3 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

66428 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_66428_0102_COND_REN.jpg

615859723